

1 DATA: 29 de março de 2007. LOCAL: Auditório do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético,
2 SCEN Lote 02, Ed. Sede do IBAMA, Bloco G, Brasília, DF. HORÁRIO: de 9:00 às 18:00h.
3 PARTICIPANTES: Presidente da mesa: Eduardo Vélez Martin, representante suplente do
4 Ministério do Meio Ambiente. Representantes: Ministério da Ciência e Tecnologia, Ione Egler
5 (titular); Ministério da Saúde, Angélica R. Miranda Pontes (titular); Ministério da Justiça, Patrícia
6 Galdino Barros (titular); Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Leontino Rezende
7 Taveira (titular), Márcio Mazzaro e Roberto Lorena de Barros Santos (suplentes); Ministério da
8 Defesa, Patrícia Siqueira de Medeiros (suplente); Ministério do Desenvolvimento, Indústria e
9 Comércio Exterior, Elisa de Ananias Fraga (titular), José Carlos Cavalcanti (suplente); Instituto
10 Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Otávio Borges Maia
11 (suplente); Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro – JBRJ, Sérgio Ricardo
12 Cardoso (titular); Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, Maria Celeste Emerick (titular); Instituto
13 Evandro Chagas - IEC, Manoel do Carmo Pereira Soares; Empresa de Pesquisa Agropecuária -
14 EMBRAPA, José Manuel Cabral de Souza Dias (titular), Simone Nunes Ferreira (suplente);
15 Fundação Nacional do Índio, Hilda Fajardo (titular); Instituto Nacional de Propriedade Industrial –
16 INPI, Maria Hercília Paim (titular) e Iloana P. Rocha (suplente); Instituto Nacional de Pesquisas da
17 Amazônia - INPA, Lucia Helena Rapp Py-Daniel (titular). Convidados Permanentes: **ABONG,**
18 **Henry de Novion**; Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável –
19 CEBDS, Joaquim Machado (titular); Ministério Público Federal, Eliana Peres Torelly (titular).
20 Membros da Secretaria Executiva do Conselho: Cristina Azevedo, Inácio de Loiola Rachid
21 Cançado, Maria Letícia de Souza Paraíso, Diogo Brito, Fernanda Álvares Silva, Mônica Negrão,
22 Sonja Mayra Righetti, Antônio Pamplona, Thomaz Miazaki de Toledo, Gabriel Cantanhede,
23 Viviane Souza, Camila Oliveira, João Francisco Barros, Alessandra Silva. Outros participantes:
24 CONJUR/MMA, Daniela Goulart; Natura, Viviane Gurgel; Patri, Marcelo Lacerda; MAPA, Danielle
25 S. Andrade; INBRAPI, Fernanda Kaingáng; EMBRAPA, Rosa M. Vasconcelos; ABIN, Alessandra
26 Barros; Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, Carla Maia Einsiedler.
27 CONVOCAÇÃO: Memorando Circular nº 06/2007/CGEN/SBF/MMA, de 15 de março de 2007;
28 Ofício Circular nº 06/2007/CGEN/SBF/MMA, de 15 de março de 2007; PAUTA: I - Abertura da
29 Reunião; II - Instalação dos Trabalhos: (1) Leitura das inscrições para acompanhar a reunião; (2)
30 Leitura e Aprovação da Pauta da 48ª Reunião Ordinária; (3) Aprovação da Ata da 46ª Reunião
31 Ordinária; (4) Aprovação da Ata da 47ª Reunião Ordinária. III - Ordem do Dia: (5) Apresentação e
32 deliberação sobre solicitações de Credenciamento de Instituições Fíeis Depositárias, 5.1
33 Requerente: Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, Processo: 02000.004081/2006-46,
34 Relator: Ministério da Defesa (6) Apresentação e deliberação sobre processos referentes ao
35 credenciamento de instituições fíeis depositárias, já deliberados pelo CGEN, (6.1) Requerente:
36 Universidade de São Paulo – USP, Processo: 02000.000019/2003-32, Relator: Secretaria
37 Executiva, (6.2) Requerente: Universidade Federal do Pará – UFPA, Processo:
38 02000.000274/2003-85, Relator: Secretaria Executiva; (7) Apresentação e deliberação sobre
39 solicitações de Autorização de Acesso a Conhecimentos Tradicionais Associados para fins de
40 pesquisa científica; (7.1) Requerente: Museu Paraense Emílio Guinde – MPEG, Processo:
41 02000.000109/2007-57, Relator: EMBRAPA; (8) Apresentação e deliberação sobre ampliação do
42 escopo de Autorização de Acesso a Conhecimentos Tradicionais Associados para fins de
43 pesquisa científica, já concedida pelo CGEN: (8.1) Requerente: Universidade Estadual de
44 Campinas – UNICAMP, Processo: 02000.005654/2005-78 (Autorização nº 05/2006), Relator:
45 Secretaria Executiva; (9) Apresentação e deliberação sobre solicitações de Autorização de
46 Acesso à Componente do Patrimônio Genético para fins bioprospecção e/ou desenvolvimento
47 tecnológico: a) bioprospecção e desenvolvimento tecnológico: (9.1) Requerente: Universidade
48 Federal de Santa Catarina - UFSC, Processo: 02000.004759/2006-91, Relator: Ministério da
49 Saúde. (9.2) Requerente: Natura Inovação e Tecnologia, Processo: 02000.001397/2006-86,
50 Relator: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio e Exterior; b) desenvolvimento
51 tecnológico: (9.3) Requerente: Natura Inovação e Tecnologia, Processo: 02000.005430/2005-66,
52 Relator: Ministério da Justiça; (10) Relato sobre Consulta Pública nº2 e deliberação sobre
53 solicitação de prorrogação, Relator: Secretaria Executiva; (11) Apresentação e deliberação sobre
54 minuta de Resolução que altera dispositivo da Resolução 12 (estabelece diretrizes para obtenção
55 da anuência prévia para acesso ao patrimônio genético com finalidade de bioprospecção ou
56 desenvolvimento tecnológico), Relator: Secretaria Executiva. IV – Assuntos de Ordem Geral, (12)
57 Calendário das Câmaras temáticas - 2º trimestre 2007; (13) Informes gerais; (14) Palavra aberta

58 aos Conselheiros; (15) Encerramento. O Sr. Eduardo Vélez, na condição de presidente suplente
59 do Conselho, deu início aos trabalhos passando imediatamente à leitura das inscrições dos
60 inscritos para assistir a reunião. A pauta foi então colocada em discussão e aprovada por
61 unanimidade. Passou-se para o item (3) Ata da 46ª Reunião, sendo feito esclarecimento pelo Sr.
62 Presidente de que foram incorporadas todas as sugestões de alteração e de complementação
63 propostas durante a 47ª Reunião Ordinária. O Conselheiro Leontino Rezende Taveira solicitou
64 complementação referente à inclusão da justificativa ao pedido de vistas feito pelo MAPA,
65 baseada no enquadramento no âmbito da Medida Provisória face à definição de comunidade
66 local, que foi acatada. A ata foi então aprovada com os seguintes votos favoráveis: Ministério da
67 Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Leontino Rezende Taveira; Instituto Evandro Chagas -
68 IEC, Manoel do Carmo Pereira Soares; Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, Maria Celeste
69 Emerick; Ministério do Meio Ambiente, Eduardo Vélez; Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do
70 Rio de Janeiro – JBRJ, Sérgio Ricardo Cardoso; Fundação Nacional do Índio, Hilda Fajardo;
71 Ministério da Ciência e Tecnologia, Ione Egler; Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI,
72 Maria Hercília Paim e Ministério da Justiça, Patrícia Galdino Barros. Abstiveram-se os
73 representantes da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, José Manuel
74 Cabral de Souza Dias e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis
75 – IBAMA, Otávio Borges Maia. A seguir foi apreciada a ata da 47ª Reunião Ordinária. O
76 representante do MAPA, Leontino Rezende Taveira solicitou que fosse deletado o registro de sua
77 participação, uma vez que estava na época, afastado do país, o que foi acatado. A representante
78 da EMBRAPA, Simone Nunes Ferreira, solicitou retificação nas linhas 99 e 100 para destacar que
79 a decisão foi por unanimidade, que fosse discriminado o resultado da votação dos temas sob
80 sigilo e que a referência aos nomes de conselheiros e convidados, fosse remodelada
81 privilegiando a informação da instituição de origem. Também solicitou esclarecimento ao
82 representante do IBAMA relativo à sugestão dada sobre a publicação dos extratos no Diário
83 Oficial da União. O representante do IBAMA, Otávio Borges Maia, fez os devidos
84 esclarecimentos, sendo ajustada a ata para esclarecer que a Câmara de Procedimentos deve
85 avaliar o conteúdo dos extratos publicados, bem como a pertinência da própria publicação.
86 Solicitou ainda a complementação da ata relativa à manifestação sua durante a sessão sob sigilo
87 para que as instituições que realizam atividades de bioprospecção e desenvolvimento tecnológico
88 para que verifiquem sua regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal do IBAMA. A
89 representante do MCT, Ione Egler, solicitou ajuste de grafia do *Smithsonian Institute*. Feitas as
90 complementações e ajustes do texto a ata da 47ª Reunião Ordinária do CGEN foi aprovada com
91 os votos favoráveis dos seguintes representantes: EMBRAPA, Simone Nunes Ferreira; Ministério
92 da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Leontino Rezende Taveira; Ministério da Saúde,
93 Angélica R. Miranda Pontes; Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, Maria Celeste Emerick;
94 Ministério da Defesa, Patrícia Siqueira de Medeiros; Ministério da Justiça, Patrícia Galdino
95 Barros; Ministério do Meio Ambiente, Eduardo Vélez; IBAMA, Otávio Borges Maia; JBRJ, Sérgio
96 Ricardo Cardoso; FUNAI, Hilda Fajardo; Ministério da Ciência e Tecnologia, Ione Egler; INPI,
97 Maria Hercília Paim. Abstiveram-se os seguintes representantes: IEC, Manoel do Carmo Pereira
98 Soares; INPA, Lucia Helena Rapp Py-Daniel e Ministério do Desenvolvimento, Indústria e
99 Comércio Exterior, Elisa de Ananias Fraga. A seguir passou-se à Ordem do Dia, item (5)
100 Apresentação e Deliberação sobre Solicitações de Credenciamento de Instituições Fiéis
101 Depositárias, (5.1) requerente: Universidade Federal do Espírito Santo. A relatoria do processo
102 coube à representante do Ministério da Defesa, Patrícia Siqueira, que se manifestou favorável ao
103 credenciamento. Não houve comentários. Foi então aprovada por unanimidade a deliberação de
104 credenciamento com os votos favoráveis dos seguintes representantes: EMBRAPA, José Manuel
105 Cabral de Souza Dias; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Leontino Rezende
106 Taveira; IEC, Manoel do Carmo Pereira Soares; Ministério da Saúde, Angélica R. Miranda
107 Pontes; Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, Maria Celeste Emerick; Ministério da Defesa,
108 Patrícia Siqueira de Medeiros; Ministério da Justiça, Patrícia Galdino Barros; Ministério do Meio
109 Ambiente, Eduardo Vélez; IBAMA, Otávio Borges Maia; JBRJ, Sérgio Ricardo Cardoso; FUNAI,
110 Hilda Fajardo; Ministério da Ciência e Tecnologia, Ione Egler; INPA, Lucia Helena Rapp Py-
111 Daniel; Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Elisa de Ananias Fraga e
112 INPI, Maria Hercília Paim. ~~Abstiveram-se os seguintes representantes: IEC, Manoel do Carmo~~
113 ~~Pereira Soares; INPA, Lucia Helena Rapp Py-Daniel.~~ A seguir, passou-se ao item (6):

114 Apresentação e deliberação sobre processos referentes a credenciamento de instituições fiéis
115 depositárias já deliberados pelo CGEN. Item (6.1), requerente Universidade de São Paulo. A
116 relatoria coube à Mônica Negrão da Secretaria Executiva que esclareceu que durante a 12ª
117 Reunião Ordinária do Conselho, o CGEN deliberou pelo credenciamento do Instituto de Biociências
118 da Universidade de São Paulo por meio da deliberação 28. A deliberação credenciou a Instituição
119 para várias coleções do Instituto de Biociências. Por ocasião do envio do segundo relatório, no dia
120 28 de novembro de 2006, a requerente solicitou a exclusão da coleção de tecidos do Laboratório
121 de Ecologia e Evolução de Vertebrados do Departamento de Ecologia do âmbito do
122 credenciamento e apresentou a seguinte justificativa: “Como forma de evitar a duplicação de
123 esforços, a coleção em questão está em processo de incorporação àquela existente no Laboratório
124 de Herpetologia do Instituto Butantã, ou seja, ela deixará de existir e por isso deverá ser
125 descredenciada junto ao CGEN. Ressalto que durante o período de credenciamento a referida
126 coleção não recebeu nenhuma subamostra de componente do patrimônio genético”. O Presidente
127 do CGEN encaminhou, então, o tema, sugerindo nova deliberação, a fim de atualizar o escopo de
128 coleções abrangidas no credenciamento já concedido à USP. Colocada em votação, foi aprovada,
129 por unanimidade, a atualização do credenciamento com votos favoráveis dos seguintes
130 conselheiros: EMBRAPA, Simone Nunes Ferreira; Ministério da Agricultura, Pecuária e
131 Abastecimento, Márcio Mazzaro; IEC, Manoel do Carmo Pereira Soares; Ministério da Saúde,
132 Angélica R. Miranda Pontes; Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, Maria Celeste Emerick;
133 Ministério da Defesa, Patrícia Siqueira de Medeiros; Ministério da Justiça, Patrícia Galdino
134 Barros; Ministério do Meio Ambiente, Eduardo Vélez; IBAMA, Otávio Borges Maia; JBRJ, Sérgio
135 Ricardo Cardoso; FUNAI, Hilda Fajardo; Ministério da Ciência e Tecnologia, Ione Egler; INPA,
136 Lucia Helena Rapp Py-Daniel; Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Elisa
137 de Ananias Fraga e INPI, Maria Hercília Paim. O item (6.2) relativo ao credenciamento da
138 Universidade Federal do Pará foi também relatado por Mônica Negrão da Secretaria Executiva.
139 Trata-se do Laboratório de Polimorfismo da Universidade Federal do Pará. Com o objetivo de
140 verificar se as amostras de componente do patrimônio genético autorizados para acesso a
141 patrimônio genético pelo CGEN são realmente depositadas em fiéis depositários, houve a
142 solicitação de relatórios das instituições credenciadas há mais de um ano. Como a Secretaria
143 Executiva enviou várias correspondências à Universidade Federal do Pará, credenciada na
144 deliberação 38, um total de cinco ofícios sem qualquer manifestação da instituição, o caso foi
145 encaminhado ao CGEN para avaliação do procedimento a ser adotado, bem como de uma
146 proposição de prazo para fins de descredenciamento automático em casos dessa natureza. A
147 representante do INPA, Lucia Helena Rapp Py-Daniel, comentou que deve tratar-se de problema
148 de comunicação por entender que é do interesse da UFPA manter o status de instituição
149 credenciada. A representante do Ministério da Ciência e Tecnologia, Ione Egler, sugeriu que
150 antes de proceder ao descredenciamento, fosse oficiado o representante legal da UFPA
151 reiterando a necessidade de resposta a correspondências oficiais. A representante da
152 EMBRAPA, Simone Nunes Ferreira, ponderou que o descredenciamento seria uma perda para o
153 sistema, e questionou a fundamentação legal para o descredenciamento. O representante do
154 MAPA, Márcio Mazzaro, sugeriu ainda que a Câmara de Procedimentos Administrativos
155 estabelecesse critérios para o descredenciamento, nos termos do inciso IX do art. 7º do Decreto
156 que regulamenta a Medida Provisória 2.186-16/01. Foi então encaminhado pelo Presidente que
157 novo ofício seria enviado ao representante legal da UFPA, com prazo para resposta de 15 dias
158 corridos a partir do seu recebimento, conforme sugerido por alguns conselheiros. Foi sugerido
159 envio de cópia digital do documento para o pesquisador responsável, o que foi acatado. A
160 representante da EMBRAPA, Simone Nunes Ferreira sugeriu ainda que o texto do ofício fizesse
161 menção positiva a importância do credenciamento do ponto de vista regional. Devido à
162 manifestação da representante do MCT, Ione Egler, sugeriu-se que houvesse menção à
163 legislação que obriga o servidor a responder correspondência que lhe foi dirigida. Além do envio
164 do ofício, foi proposto que a definição de critérios para o descredenciamento de instituições fiéis
165 depositárias fosse tratada na Câmaras de Procedimentos Administrativos. Votaram
166 favoravelmente aos encaminhamentos propostos os seguintes conselheiros: EMBRAPA, Simone
167 Nunes Ferreira; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Márcio Mazzaro; IEC,
168 Manoel do Carmo Pereira Soares; Ministério da Saúde, Angélica R. Miranda Pontes; Ministério da

169 Defesa, Patrícia Siqueira de Medeiros; Ministério da Justiça, Patrícia Galdino Barros; Ministério
170 do Meio Ambiente, Eduardo Vélez; IBAMA, Otávio Borges Maia; JBRJ, Sérgio Ricardo Cardoso;
171 FUNAI, Hilda Fajardo; Ministério da Ciência e Tecnologia, Ione Egler; INPA, Lucia Helena Rapp
172 Py-Daniel; Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Elisa de Ananias Fraga
173 e INPI, Maria Hercília Paim. Não houve votos contrários ou abstenções. A seguir tratou-se do
174 item (7), Apresentação e deliberação sobre solicitações de autorização de acesso a conhecimentos
175 tradicionais associados para fins de pesquisa científica. A primeira solicitação tratou-se de projeto
176 “Curando tradições: as dinâmicas de diferenças no eixo de relações afro-indígenas” do Museu
177 Paraense Emílio Göeldi. A relatoria coube ao representante da EMBRAPA, José Manuel Cabral de
178 Souza Dias que destacou a rápida tramitação do processo e recomendou a aprovação sem
179 ressalvas. Não houve comentários. A deliberação foi aprovada por unanimidade com o voto
180 favorável dos seguintes conselheiros: EMBRAPA, José Manuel Cabral de Souza Dias; Ministério da
181 Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Roberto Lorena; IEC, Manoel do Carmo Pereira Soares;
182 Ministério da Saúde, Angélica R. Miranda Pontes; FIOCRUZ, Maria Celeste Emerick; Ministério
183 da Defesa, Patrícia Siqueira de Medeiros; Ministério da Justiça, Patrícia Galdino Barros;
184 Ministério do Meio Ambiente, Eduardo Vélez; IBAMA, Otávio Borges Maia; JBRJ, Sérgio Ricardo
185 Cardoso; FUNAI, Hilda Fajardo; Ministério da Ciência e Tecnologia, Ione Egler; INPA, Lucia
186 Helena Rapp Py-Daniel e INPI, Maria Hercília Paim. O item (8), Apresentação e deliberação sobre
187 ampliação do escopo de autorização de acesso a conhecimentos tradicionais associados para fins
188 de pesquisa científica, já concedida pelo CGEN, teve como requerente a Universidade Estadual de
189 Campinas. A relatoria foi de Carla Lemos da Secretaria Executiva. Trata-se da autorização já
190 concedida pelo CGEN ao projeto intitulado “Populações Locais, agrobiodiversidade e
191 conhecimentos tradicionais na Amazônia brasileira”. Com o objetivo de ampliar o número de
192 comunidades colaboradoras com o projeto, em 2 de fevereiro de 2007 a UNICAMP solicitou a
193 inclusão de mais três comunidades no escopo da autorização, sendo que o interessado enviou os
194 Termos de Anuência Prévia e relatório explicitando os procedimentos para obtenção das
195 assinaturas. Não houve comentários, sendo aprovado por unanimidade com os votos dos
196 conselheiros: EMBRAPA, José Manuel Cabral de Souza Dias; Ministério da Agricultura, Pecuária e
197 Abastecimento, Roberto Lorena; IEC, Manoel do Carmo Pereira Soares; Ministério da Saúde,
198 Angélica R. Miranda Pontes; FIOCRUZ, Maria Celeste Emerick; Ministério da Justiça, Patrícia
199 Galdino Barros; Ministério do Meio Ambiente, Eduardo Vélez; IBAMA, Otávio Borges Maia; JBRJ,
200 Sérgio Ricardo Cardoso; FUNAI, Hilda Fajardo; Ministério da Ciência e Tecnologia, Ione Egler;
201 INPA, Lucia Helena Rapp Py-Daniel; Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio
202 Exterior, Elisa de Ananias Fraga e INPI, Maria Hercília Paim. O representante da COIAB, Estevão
203 Lemos Barreto, solicitou inversão de pauta para que o item (10)
204 fosse antecipado para aquele momento, justificando que, em função do seu atraso, não pôde
205 fazê-lo no momento que se aprovou a pauta. A inversão foi acatada pelo Conselho sendo tratado
206 o item (10): Relato sobre consulta pública número 2 e deliberação sobre solicitação de
207 prorrogação. A relatoria coube à Inácio Cançado, da Secretaria Executiva. Em sua apresentação
208 expôs os esforços realizados para dar ampla publicidade à Consulta Pública e do apoio recebido
209 de parte de várias instituições, tratando-se de esforço inédito no âmbito do CGEN. Informou que,
210 ao final do período estabelecido para a consulta houve pequeno número de contribuições. Houve
211 também várias solicitações formais por parte de organizações representativas de comunidades
212 indígenas e locais, principalmente, no sentido da prorrogação da consulta pública. Nestes termos,
213 foi proposto que a consulta fosse prorrogada por mais 120 dias. O Presidente do CGEN
214 apresentou a proposta de deliberação, incluindo além da prorrogação uma emenda ao
215 questionário da consulta pública para que os participantes informem o setor da sociedade ao qual
216 se vinculam. O representante da COIAB, Estevão Lemos Barreto, fez um relato de como o
217 processo estava sendo conduzido no estado do Amazonas, e apoiou a proposta de prorrogação
218 por 120 dias, já que há a expectativa de que neste período se possa ampliar o espectro de
219 comunidades envolvidas. A representante da FEPI/AM, Maria Auxiliadora também fez
220 manifestação nesse sentido, ressaltando a necessidade de participação efetiva das populações
221 indígenas. A representante do INPA, Lucia Helena Rapp Py-Daniel, informou sobre curso de
222 capacitação em legislação de acesso a patrimônio genético e conhecimentos tradicionais
223 associados ocorrido em Manaus no qual foi elaborado documento com várias sugestões ao
224 CGEN, o qual ainda será enviado formalmente. A representante do MCT, Ione Egler, apoiou a

225 iniciativa de adendo ao anexo, fazendo várias sugestões de ajustes. A representante do
226 INBRAPI, Fernanda Kaingáng, também se manifestou favorável à ampliação do prazo proposto e
227 propôs um programa específico capaz de contar com a parceria de várias instituições, a fim de
228 criar as condições para que os povos indígenas possam discutir com mais propriedade os temas
229 relacionados à Convenção sobre Diversidade Biológica, a Medida Provisória e a consulta pública
230 sobre repartição de benefícios. Aproveitou para informar sua preocupação com organização que
231 vem fazendo remessas para o exterior de produtos naturais. O Presidente do CGEN propôs como
232 encaminhamento que além da ampliação do prazo da consulta fosse realizado esforço conjunto
233 para realização de reuniões regionais, voltadas às comunidades e, para tanto, sugeriu a
234 realização de uma reunião de organização aberta a todos a ser realizada dentro de quinze dias.
235 Esclareceu que os resultados da Consulta Pública serão tabulados na Câmara Temática de
236 Conhecimentos Tradicionais antes de ser apresentados ao CGEN. O representante da ABONG,
237 Henry de Novion, questionou como os resultados da consulta pública poderiam ser aproveitados
238 para inserção no anteprojeto de lei de acesso e repartição de benefícios que se encontra na Casa
239 Civil, ao que, Cristina Azevedo da Secretaria Executiva disse que, neste momento, **é difícil prever**
240 **como seria possível** interferir no processo de discussão do anteprojeto, mas que nada impede
241 que o CGEN envie as contribuições recebidas para a Casa Civil ou o Congresso Nacional, em
242 função de onde estiver o projeto de lei ao final da consulta. O Presidente do CGEN apresentou a
243 proposta de nova pergunta no anexo da Consulta Pública, reformulada pela representante do
244 MCT, Ione Egler. Na seqüência colocou em votação a deliberação que foi aprovada por
245 unanimidade com os votos dos seguintes representantes: EMBRAPA, Simone Nunes Ferreira;
246 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Leontino Taveira; IEC, Manoel do Carmo
247 Pereira Soares; Ministério da Saúde, Angélica R. Miranda Pontes; Ministério da Defesa, Patrícia
248 Siqueira de Medeiros; Ministério da Justiça, Patrícia Galdino Barros; Ministério do Meio Ambiente,
249 Eduardo Vélez; IBAMA, Otávio Borges Maia; JBRJ, Sérgio Ricardo Cardoso; FUNAI, Hilda
250 Fajardo; Ministério da Ciência e Tecnologia, Ione Egler; INPA, Lucia Helena Rapp Py-Daniel;
251 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Elisa de Ananias Fraga e INPI,
252 Maria Hercília Paim. Os trabalhos do turno da manhã foram encerrados. O Presidente do CGEN,
253 reabriu os trabalhos do período da tarde, dando as boas vindas a nova representante suplente do
254 Ministério da Justiça, Adriana Cordeiro. Também informou a alteração nos representantes da
255 FUNAI: Hilda Fajardo permanece como representante titular, e Rafael Michelson e Tayana Volmer
256 na primeira e segunda suplência. A seguir, foi tratado o item (9) da pauta: Apresentação e
257 deliberação sobre solicitação de autorização de acesso a componente do patrimônio genético para
258 fins de bioprospecção e ou desenvolvimento tecnológico. O item (9.1) teve como requerente a
259 Universidade Federal de Santa Catarina, e como relatora a representante do Ministério da Saúde,
260 Angélica R. Miranda Pontes. Em seu relato, apontou um conjunto de questões que necessitariam
261 de esclarecimento ou complementação: a solicitação é de uma autorização de acesso ao
262 patrimônio genético para fins de bioprospecção e desenvolvimento tecnológico, no entanto, na
263 análise do processo não identificou a finalidade de desenvolvimento tecnológico. Tampouco ficou
264 claro se o projeto de fato se trata de iniciação científica e de mestrado, simultaneamente. Informa
265 também que o projeto foi iniciado em 2004 e o cronograma menciona o início do projeto em
266 2003. Além disto, há um novo cronograma em que as coletas estão sendo feitas entre 2005 a
267 2008; como o proponente cita que as amostras foram coletadas e os testes foram realizados, não
268 fica claro se as atividades foram concluídas. Nesses termos, sugeriu que fossem solicitados os
269 devidos esclarecimentos ao pesquisador responsável antes da deliberação, bem como a
270 atualização do currículo que aparenta estar defasado. Também manifestou preocupação com a
271 fundamentação jurídica para a não exigência da anuência da autoridade marítima no processo em
272 questão por se tratar de coleta realizada na área costeira. O Presidente do CGEN esclareceu que
273 este entendimento de não aplicação da anuência prévia em áreas de praia e costa partiu de
274 comunicação feita pelo representante da autoridade marítima, vinculada ao Ministério da Defesa.
275 A representante do INPI, Maria Hercília Paim, manifestou preocupação com relação à
276 caracterização da autorização já que aparenta ser uma regularização de atividade de acesso já
277 realizada, o que deve ensejar uma avaliação mais aprofundada por parte do CGEN sobre os
278 procedimentos para este último caso. A representante do MDIC, Elisa Fraga, destacou que o
279 contrato faz menção à bioprospecção somente e que a data de assinatura remonta a setembro de

280 2006. O representante do MAPA, Roberto Lorena, questionou as cláusulas penais do contrato,
281 propondo a revisão destas cláusulas no Modelo de Contrato com a União. A representante da
282 EMBRAPA, Simone Nunes Ferreira questionou a não existência de anuência prévia da autoridade
283 marítima, discordou da justificativa apresentada, bem como da caracterização de dispensa da
284 anuência prévia. O Presidente do CGEN propôs então a realização de uma reunião específica para
285 tratar da cláusula de sanções dos contratos de repartição com a União, entendendo que este
286 processo de revisão não deve inviabilizar a análise dos processos em tramitação. Com relação à
287 anuência prévia da autoridade marítima, propôs que fosse oficiada a mesma, a fim de que
288 apresentasse entendimento formal sobre a aplicação da anuência em atividades realizadas nos
289 ambientes de costa e de praia. Por fim, propôs que, no dia 17 de abril, fosse realizada reunião
290 específica para tratar da concessão de autorizações para atividades em fase final de conclusão ou
291 já concluídas. A representante do MDIC, Elisa Fraga, sugeriu que a revisão do modelo de contrato
292 com a União não se limitasse à cláusula de sanções. O representante do IBAMA, Otávio Maia,
293 questionou se, na comunicação dos resultados da análise do processo à UFSC, poderia ser
294 solicitado a regularização da instituição junto ao Cadastro Técnico Federal do IBAMA. O Presidente
295 do CGEN ponderou que, por não se tratar de requisito formal da Medida Provisória 2.186-16/01,
296 não seria oportuno incluir no mesmo ofício. O representante do IBAMA, Otávio Maia, informou
297 então que o IBAMA fará contato direto com a instituição. A representante da FIOCRUZ, Maria
298 Celeste Emerick, manifestou preocupação com relação ao contrato por ser um contrato padrão
299 para situações em que não se sabe se irá gerar algum resultado, bem como com a assinatura do
300 contrato sem estar claro se a finalidade do projeto é bioprospecção ou desenvolvimento
301 tecnológico. O Presidente do CGEN esclareceu que o contrato tem como anexo o projeto
302 apresentado, logo qualquer resultado gerado a partir do mesmo tem cobertura contratual,
303 havendo uma base objetiva; no entanto, como o contrato só tem validade após a anuência do
304 CGEN, não descartou a possibilidade de feitura de novo contrato a luz detalhamentos solicitados.
305 A seguir, foram colocados em votação os encaminhamentos apresentados pelo Presidente do
306 CGEN, incluindo a solicitação formal de esclarecimentos adicionais à instituição interessada nos
307 termos apresentados pela relatora do processo. Votaram favoravelmente os seguintes
308 conselheiros: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Roberto Lorena; IEC, Manoel
309 do Carmo Pereira Soares; Ministério da Saúde, Angélica R. Miranda Pontes; FIOCRUZ, Maria
310 Celeste Emerick; Ministério da Defesa, Patrícia Siqueira de Medeiros; Ministério da Justiça,
311 Patrícia Galdino Barros; Ministério do Meio Ambiente, Eduardo Vélez; IBAMA, Otávio Borges
312 Maia; JBRJ, Sérgio Ricardo Cardoso; FUNAI, Hilda Fajardo; INPA, Lucia Helena Rapp Py-Daniel;
313 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Elisa de Ananias Fraga e INPI,
314 Maria Hercília Paim. Não houve votos contrários ou abstenções. A seguir tratou-se dos temas sob
315 sigilo e foi feita a preparação das condições para assegurar o sigilo concedido sobre parte das
316 informações que constam dos processos. Apresenta-se breve relato, feito com base nas
317 informações não sigilosas, tratadas nesta parte da reunião. O item (9.2) teve como requerente a
318 Natura Inovação e Tecnologia, Processo: 02000.001397/2006-86 e foi relatado pela representante
319 do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio e Exterior, Elisa Fraga. Os documentos
320 pertinentes foram distribuídos aos presentes sendo dado tempo para análise dos mesmos. A
321 relatora abordou os requisitos apresentados e os questionamentos apresentados pelos
322 pareceristas e as respostas apresentadas pela empresa. Os documentos distribuídos foram então
323 recolhidos. O Contrato de Utilização do Patrimônio Genético foi anuído com os votos dos seguintes
324 representantes: EMBRAPA, Simone Nunes Ferreira; Ministério da Agricultura, Pecuária e
325 Abastecimento, Márcio Mazzaro; IEC, Manoel do Carmo Pereira Soares; Ministério da Saúde,
326 Angélica R. Miranda Pontes; Ministério da Defesa, Patrícia Siqueira de Medeiros; Ministério da
327 Justiça, Patrícia Galdino Barros; Ministério do Meio Ambiente, Eduardo Vélez; IBAMA, Otávio
328 Borges Maia; FUNAI, Hilda Fajardo; INPA, Lucia Helena Rapp Py-Daniel; Ministério do
329 Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Elisa de Ananias Fraga e INPI, Maria Hercília
330 Paim. Em seguida, foi votada a **solicitação** de autorização de acesso para fins de bioprospecção e
331 desenvolvimento tecnológico. Esta foi aprovada com o voto dos seguintes conselheiros:
332 EMBRAPA, Simone Nunes Ferreira; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento,
333 Leontino Taveira; IEC, Manoel do Carmo Pereira Soares; Ministério da Saúde, Angélica R.
334 Miranda Pontes; Ministério da Defesa, Patrícia Siqueira de Medeiros; Ministério da Justiça,

335 Patrícia Galdino Barros; Ministério do Meio Ambiente, Eduardo Vélez; IBAMA, Otávio Borges
336 Maia; FUNAI, Hilda Fajardo; Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Elisa
337 de Ananias Fraga e INPI, Maria Hercília Paim. O item (9.3) teve como requerente a Natura
338 Inovação e Tecnologia, Processo: 02000.005430/2005-66 e a relatoria coube à representante do
339 Ministério da Justiça, Patrícia Galdino. Os documentos pertinentes foram distribuídos aos
340 presentes, com tempo para análise dos mesmos. A relatora avaliou o atendimento aos requisitos
341 legais e os questionamentos apresentados pelos pareceristas, bem como as respostas
342 apresentadas pela empresa. O Contrato de Utilização do Patrimônio Genético foi anuído com os
343 votos dos seguintes representantes: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento,
344 Leontino Taveira; IEC, Manoel do Carmo Pereira Soares; Ministério da Saúde, Angélica R.
345 Miranda Pontes; Ministério da Defesa, Patrícia Siqueira de Medeiros; Ministério da Justiça,
346 Patrícia Galdino Barros; Ministério do Meio Ambiente, Eduardo Vélez; IBAMA, Otávio Borges
347 Maia; FUNAI, Hilda Fajardo; INPA, Lucia Helena Rapp Py-Daniel; Ministério do Desenvolvimento,
348 Indústria e Comércio Exterior, Elisa de Ananias Fraga. Não houve votos contrários e absteve-se a
349 representante do INPI, Maria Hercília Paim. Na seqüência, a deliberação de autorização de
350 acesso para fins de bioprospecção e desenvolvimento tecnológico foi aprovada com o voto dos
351 seguintes conselheiros: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Leontino Taveira;
352 IEC, Manoel do Carmo Pereira Soares; Ministério da Saúde, Angélica R. Miranda Pontes;
353 Ministério da Defesa, Patrícia Siqueira de Medeiros; Ministério da Justiça, Patrícia Galdino
354 Barros; Ministério do Meio Ambiente, Eduardo Vélez; IBAMA, Otávio Borges Maia; FUNAI, Hilda
355 Fajardo; INPA, Lucia Helena Rapp Py-Daniel; Ministério do Desenvolvimento, Indústria e
356 Comércio Exterior, Elisa de Ananias Fraga. Não houve votos contrários. Absteve-se a
357 representante do INPI, Maria Hercília Paim. A seguir foi encerrada a condição de sigilo,
358 passando-se ao item (11) Apresentação e deliberação sobre minuta de Resolução que altera
359 dispositivo da Resolução 12 e estabelece diretrizes para obtenção da anuência prévia para
360 acesso ao patrimônio genético com finalidade de bioprospecção e desenvolvimento tecnológico.
361 A relatoria foi da Secretaria Executiva, que justificou a proposta em função de que os órgãos
362 ambientais já têm procedimentos próprios para autorizar ou anuir a realização de atividades de
363 cunho científico nas unidades de conservação sob sua gestão, não sendo necessário a aplicação
364 daqueles previstos na resolução 12. Atualmente, já há exceção para as unidades de conservação
365 de proteção integral, mas pretende-se ampliar para as outras categorias que estão sob domínio
366 público, mas que não necessariamente são de proteção integral, como as Florestas Nacionais. O
367 representante do IBAMA, Otávio Maia, alertou que os procedimentos em Reservas Extrativistas e
368 em Florestas Nacionais são diferenciados e que os procedimentos pertinentes às unidades de
369 proteção integral ainda não foram normatizados pelo instituto. O Presidente do CGEN propôs,
370 então, a retirada de pauta do tema para que seja reapresentado após melhor análise conjunta
371 com o IBAMA. Com isto, passou-se aos assuntos de Ordem Geral: o item (12) Calendário das
372 Câmaras Temáticas para o segundo trimestre de 2007 foi apresentado pelo coordenador das
373 Câmaras Temáticas, Inácio Cançado. Apresentou propostas de datas para as diferentes Câmaras
374 Temáticas e informou que as demandas de pauta seriam organizadas após reuniões com os
375 coordenadores das Câmaras, seguindo a seqüência dos temas que têm sido enviados às
376 Câmaras, tanto pelo Conselho, pelos Conselheiros nas reuniões e pela Secretaria Executiva. O
377 representante do MAPA, Roberto Lorena, solicitou a lista dos temas em pauta nas Câmaras
378 Temáticas. O Presidente do CGEN propôs que a lista completa fosse enviada aos conselheiros
379 por meio eletrônico. O representante do MAPA, Leontino Taveira, esclareceu que o pleito do
380 MAPA é o de que a decisão sobre os temas prioritários a tratar nas Câmaras seja do CGEN e
381 não apenas dos coordenadores. O Presidente do CGEN propôs então que a lista fosse enviada
382 para todos os conselheiros para manifestação e que fosse apreciada junto com os coordenadores
383 das Câmaras Temáticas, sem prejuízo de ajustes na próxima reunião do CGEN. O representante
384 do MAPA, Roberto Lorena, mencionou duas prioridades: a regulamentação do Artigo 24 da
385 Medida Provisória e a forma de encaminhamento de demandas judiciais e de denúncias sobre
386 biopirataria. Com isto, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os
387 trabalhos. O Secretário-Executivo, Eduardo Vélez, lavrou a presente ata.

Brasília, 29 de março de 2007.

388
389
390

391 Eduardo Vélez
392 Presidente e Secretário-Executivo